



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo DO 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2016, vinculado ao Credenciamento nº001/2016, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REABILITAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA, NAS ESPECIALIDADES DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no valor mensal (teto financeiro máximo) de R\$17.670,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta reais), totalizando R\$212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais), objetivando a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passará de 02/04/2019 a 01/04/2020 para 02/04/2020 a 01/04/2021, do contrato celebrado entre o Município de Castanhal por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL - APAE**, escrita no CNPJ sob o Nº05.111.398/0001-57, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 4º Termo Aditivo encontram-se:

Salvo melhor juízo, em ordem.

Por todo o Exposto, dado a possibilidade jurídica de celebração, conforme parecer nº030/2020 da Assessoria Jurídica da Saúde, este Controle Interno opina que, a administração pública pode dar sequência a realização e execução do das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo, para as devidas providências e apreciação superior e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 16 de março de 2020.

LADY FRANCIS ARAUJO Assinado de forma digital por
RODRIGUES:675065932 LADY FRANCIS ARAUJO
RODRIGUES:67506593220
20 Dados: 2020.03.16 15:38:00 -03'00'

Lady Francis Araujo Rodrigues

Controladora Interna da Sesma